



ESTADO DA PARAÍBA
CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0081/2023 de 07/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08662023 de 31/10/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1137 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO			
10.301.1013.1137.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			240.000,00
	Valor Total da Ação (1137) R\$		240.000,00
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL			
10.302.1014.2932.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			240.000,00
	Valor Total da Ação (2932) R\$		240.000,00
	Valor Total do Órgão (02051) R\$		480.000,00
	Valor Total R\$		480.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE			
10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			480.000,00
	Valor Total da Ação (3054) R\$		480.000,00
	Valor Total do Órgão (02051) R\$		480.000,00
	Valor Total R\$		480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 07/11/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8B23-3050-7367-6636> e informe o código 8B23-3050-7367-6636